



DECRETO Nº 293/2025

“Disponibiliza servidores e dá outras providencias.”

CONSIDERANDO o Convênio nº 08/2025 celebrado entre o município de Dianópolis e o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada através de Ofício nº 9897/2025 - PRESIDENCIA/DIGER/SPADG, feita pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Desembargadora Maysa Vendramini Rosal;

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DECRETA

Art. 1º - Disponibiliza a servidora pública municipal **Zuleide Cerqueira dos Santos**, Auxiliar Administrativa, matrícula nº 2204668, com ônus para o Município, ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins para prestar serviços na Central de Execuções Fiscais da Comarca de Dianópolis a partir do dia 25 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º- A presente disponibilização não implicará na ruptura do vínculo empregatício do servidor colocado e regime de cessão, e nem em perda da vaga correspondente ao cargo e/ou emprego no qual se encontra investido ou admitido originalmente, sendo-lhe garantidos todos os direitos inerentes à sua carreira.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, 24 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4f8e0b-240920251249026836**